

Ata de abertura do pregão presencial nº 005/2021 processo 0133/2021, realizado no dia 05 de março de 2021. A pregoeira oficial da prefeitura de Damianópolis, Suzana Fernandes Marinho, nomeado pelo Decreto Municipal 35/2021, acompanhado por sua equipe de apoio, abriu a sessão às 10:00 horas na sede da prefeitura. Às 10:15 horas a pregoeira encerrou o credenciamento, informando aos presentes que empresas retardatárias, caso houvesse, não poderiam mais ser credenciadas a partir daquele momento. A pregoeira e sua equipe, verificando todas as documentações apresentada pelos presentes, credenciaram as seguintes:

Empresa: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.475.599/0001-82

Representante: KLEBER CRUZ DE ANDRADE

CPF:183.106.301-82

Empresa: BNTMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.495.370/0001-21

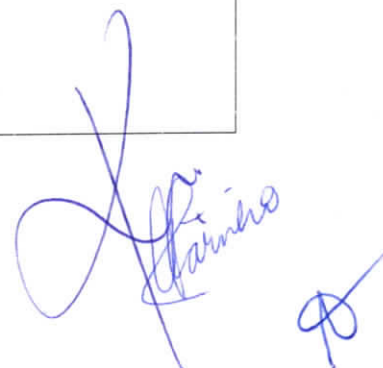
Representante: NILSON RODRIGUES BENTO JÚNIOR

RG: 0943733537

Dando continuidade ao certame a pregoeira abriu as propostas das empresas e deu início a etapa de lances

Item 01:

EMPRESA	VALOR	Lance 1	Lance 2	NEGOCIAÇÃO DIRETA
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$: 266.500,00	R\$: 253.050,00		SEM NEGOCIAÇÃO
BNTMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$: 266.543,41	R\$: 266.400,00	SEM LANCE	



Item 02:

EMPRESA	VALOR	LANCE 1	LANCE 2	NEGOCIAÇÃO DIRETA
DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$: 28.680,00	R\$: 28.500,00	SEM LANCE	
BNTMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$:28.680,93	R\$: 28.580,00	R\$: 28.450,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, a pregoeira solicitou as empresas vencedoras as suas documentações referentes a habilitação. Após minuciosa análise das documentações das empresas Vencedoras, pela pregoeira e sua equipe de apoio, constatou-se que a empresa Empresa: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.475.599/0001-82 e a empresa BNTMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.495.370/0001-21 encontram se HABILITADAS. Ato contínuo, abrindo oportunamente o momento para apresentação de recursos ao certame nos termos do art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002. Não houve manifestação de recursos, nada mais havendo a tratar a pregoeira encerrou a sessão.

Damianopolis-GO 05 de março de 2021


Pregoeira



